

ATA N.º 01

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, e o Senhor Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por motivos profissionais. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho.** -----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2013: -

Presente Proposta do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datada de 02 de janeiro de 2013, referindo que o POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os Fundos de Maneio atribuídos aos diversos serviços, deverão ser aprovados pelo órgão executivo e que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara, mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----

Mais refere, o Técnico Superior, que conforme o preceituado no artigo 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. Encontrando-se vagos os cargos de Chefia ao nível das Divisões existentes neste Município, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----

- **Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente**, no valor total de **1.650,00 €** (mil, seiscentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira: -----

- **03.02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros); -----
 - **03.02.01.02.99** (Combustíveis – Fluidos Diversos) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros); -----
 - **03.02.01.12** (Material de Transporte) – **300,00 €** (trezentos euros); -----
 - **03.02.01.14** (Outro material – Peças) – **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros); -----
 - **03.02.01.21** (Outros Bens) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **03.02.02.10** (Transportes) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **03.02.02.25** (Outros Serviços) – **400,00 €** (quatrocentos euros). -----
 - **Divisão Administrativa e Financeira**, no valor total de **450,00 €** (quatrocentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, João Alberto Correia: -----
 - **02.02.01.08** (Material de Escritório) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.02.01.21** (Outros Bens) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.02.02.09** (Comunicações) – **50,00 €** (cinquenta euros); -----
 - **02.02.02.25** (Outros Serviços) – **200,00 €** (duzentos euros). -----
 - **Gabinete de Apoio à Presidência**, no valor total de **600,00 €** (seiscentos euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente a Técnica Superior, Carla Maria Pires Esteves Santos: -----
 - **01.02.02.01.02.01** (Combustíveis – Gasolina) – **50,00 €** (cinquenta euros); --
 - **01.02.02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **01.02.02.01.21** (Outros Bens) – **300,00 €** (trezentos euros); -----
 - **01.02.02.02.25** (Outros Serviços) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros). -----
- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2013, de acordo com a proposta.** -----

CONTRATO TEMPORÁRIO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTO: -

Presente o contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e Frederica de São José Moura Marcelino, pelo período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2013, para cedência de instalações com equipamento informático e eletrónico, com ligação à internet, mobiliário, serviço de limpeza, água e eletricidade, pelo valor de **1.250,00 €** (mil, duzentos e cinquenta euros) mensais, com o objetivo da realização de cursos de formação a nível local, que permitam uma atualização permanente, quer dos funcionários, quer de outros agentes concelhios. -----

Para tal fim, o Município de Vila Flor contratualizou com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a realização de tais cursos em Vila Flor, cujos custos são reembolsáveis pela referida entidade, de acordo e nos termos com ela contratados. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato temporário de cedência de instalações com equipamento, para a realização de cursos de formação a nível local, pelo período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2013.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.ºs 54 e 55 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17 e 26 de dezembro de 2012, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 54 e 55 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17 e 26 de dezembro de 2012, respetivamente.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.923.565,61 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.12.2012 a 28.12.2012, num total de € **601.331,27 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos).** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ORÇAMENTO E PROPOSTA TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2013: -

Presente Ofício, datado de 14 de dezembro de 2012, comunicando que a proposta tarifária para o ano de 2013 seja a seguinte: -----

- **0,6924 €** por m³ para fornecimento de água; -----
- **0,7599 €** por m³ para a prestação de serviços de recolha e tratamento de efluentes. -----

Mais informa, que esta proposta, ainda a aguardar despacho de aprovação do concedente, procurou ponderar as condições de sustentabilidade da concessão e a atual conjuntura económica e financeira, considerando tarifas equivalentes às do ano 2012, acrescidas do efeito da inflação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta tarifária para o**

ano de 2013. -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma “**ARMANDO MANUEL PIRES**”, pela importância de **16.266,00 €** (dezasseis mil, duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “ARMANDO MANUEL PIRES”, pelo valor de 16.266,00 € (dezasseis mil, duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

O Executivo Municipal deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a suprarreferida firma adjudicatária. -----

Sendo onze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

